EDITAL Nº 001/2018 – 7ªPmJ-INJ

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, paragrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, que estabelece como atribuição do Ministério Público promover audiências públicas e emitir relatórios;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, parágrafo único, alínea "d" da Lei Complementar nº 72/2008, que estabelece, entre outras atribuições, caber ao Ministério Público do Estado do Ceará a promoção de audiências públicas como forma de efetivar a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a disciplina do Provimento nº 113/2012, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, estabelecendo, em seu art. 1º, que compete aos órgãos do Ministério Público, nos limites de suas respectivas atribuições, promover audiências públicas para auxiliar nos procedimentos sob sua responsabilidade e na identificação das variadas demandas sociais, buscando a participação de pessoas e autoridades que tenham interesses ou responsabilidades em relação à temática a ser debatida;

CONSIDERANDO que as audiências públicas constituem importante instrumento de sensibilização e mobilização dos mais diversos setores da sociedade em torno de determinados assuntos, além de permitir que a própria comunidade expresse seus anseios e opiniões, propiciando subsídios ao órgão ministerial para enfrentamento das questões debatidas, que envolvam direitos e interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º, II, alínea "i", da Resolução Nº 010/2013-

OECPJ, consiste atribuição desta 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Fortaleza *acompanhar a atuação do Conselho Tutelar, promovendo periodicamente inspeções em suas diversas unidades e recebendo delações advindas tanto da rede do Sistema de Garantia de Direitos quanto da população em geral*;

CONSIDERANDO a realização, pela 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Fortaleza, de inspeções às sedes dos Conselhos Tutelares de Fortaleza, nos meses de abril e maio, as quais visaram ao monitoramento das atividades dos respectivos colegiados, bem como à detectação de deficiências estruturais e/ou operacionais nas atividades desempenhadas pelas unidades tutelares;

CONSIDERANDO a tramitação, perante a 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Fortaleza, dos Procedimentos Administrativos Nº 005 a 012/2017, cujos objetos tratam do monitoramento da atuação e desempenho das atividades dos Conselhos Tutelares 1 a 8 de Fortaleza, respectivamente;

CONSIDERANDO a relevância social das atividades do Conselho Tutelar em relação à garantia dos direitos assegurados à criança e ao adolescente, o que implica a necessidade de regular e eficiente funcionamento;

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da **7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Fortaleza**, resolve convocar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a apresentar **relatórios e conclusões em face das inspeções às sedes dos Conselhos Tutelares de Fortaleza**, realizadas, nos meses de abril e maio, pela 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Fortaleza.

1) A audiência pública, aberta a qualquer cidadão, sem necessidade de cadastramento prévio, será realizada no dia **13 de julho de 2018 (sexta-feira), de 9h às 11h**, no Auditório da

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, localizado na Rua Assunção, nº 1100 – Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE.

2) A Mesa Diretora será presidida pela Promotora de Justiça Antônia Lima Sousa, membro titular da 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Fortaleza. Serão convidados a compor a Mesa Diretora da Audiência Pública os seguintes órgãos e entidades:
– Representante da Universidade Estadual do Ceará (UECE);
– Representante da Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI);
– Representante do Grande Colegiado do Conselho Tutelar de Fortaleza.

3) A abertura da audiência pública será realizada pela Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Fortaleza, a qual disporá do prazo de 30 (trinta) minutos para explanação acerca da temática objeto da mencionada Audiência Pública;

4) Após abertura, o representante da Universidade Estadual do Ceará (UECE), que acompanhou as inspeções realizadas em relação aos Conselhos Tutelares, disporá do prazo de 30 (trinta) minutos, para tecer suas considerações. Em seguida, os demais integrantes da Mesa Diretora terão o prazo de 15 (quinze) minutos, cada, para fazer suas considerações sobre a temática;

5) Empós, os demais presentes à Audiência Pública poderão se manifestar oralmente da tribuna, por até 03 (três) minutos, conforme a ordem das inscrições, até o máximo de 10 (dez) pessoas, facultada à Mesa Diretora a adequação necessária para a boa dinâmica dos debates;

6) Ressalte-se que as deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta, terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Ministério Público;

7) A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Fortaleza providenciará ata

circunstanciada da audiência pública, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de sua realização, com as conclusões e posicionamentos apresentados, encaminhando cópia a todos os inscritos, por correio eletrônico, a qual também será publicada no sítio eletrônico do MPCE, conforme Provimento nº 113/2012;

8) Publique-se o presente Edital de Convocação no sítio eletrônico do MPCE com 10 (dez) dias úteis de antecedência, sem prejuízo de sua afixação na sede desta 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Fortaleza com a mesma antecedência, na forma do Provimento nº 113/2012.

Fortaleza/CE, 25 de junho de 2018.

Antônia Lima Sousa
Promotora de Justiça
7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude